



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

Contrato n° 008/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que celebram entre si:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 – CEP: 87560-000, inscrita no CNPJ sob n° 72.430.382/0001-02, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e a Empresa: MUSITCH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com sede na Avenida Herval, 695, CEP: 87013-110, inscrita no CNPJ sob n° 03.846.192/0001-40, na Cidade de Maringá-Pr., na forma subseqüente::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A contrata obriga-se a fornecer os seguintes materiais à Câmara Municipal de Iporã.;
01 – Mesa de som marca Yamara MG 16 XU; 05 Microfones sem fio duplo Dylan UDX 02 Multi 60 canais; 01 Amplificador potência Mark Audi MK 3600; 10 Pedestais para microfones de mesa Saty PMS 04; 10 Cachimbos par microfones MXT sem fio; 02 Conectores XLR macho de linha Rean Neutrik RC3M; 16 Metros de cabo áudio Santo Ângelo X 30 preto; 10 Conectores Wire Conex WC 1013 XLR macho; 10 Conectores Wire Conex WC 1003 XLR fêmea e 02 Conectores XLR Fêmea de linha Rean By Neutrik RC3F.

1.2 - A contratada se obriga a fornecer todo os produtos em perfeita condições de uso;

1.3 – Reparar os defeitos, respondendo por todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como prestar toda a assistência referente aos produtos ora adquiridos;

1.4 – A garantia da Mesa de som, marca Yamara MG 16 XU é de 01 (um) ano; o amplificador potência Mark Aud MK 3600 é de 90 (noventa) dias de acordo com o Manual do Consumidor e mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias por conta da Empresa fabricante; e dos microfones sem fio duplo Dylan UDX 02 Multi 60 canais será de 90 (noventa) dias, conforme manual do fabricante e Código do Consumidor.

1.5 – A contratada obriga-se a fornecer os produtos dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do presente contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.1 – A contratante remunerará a contrata pelos materiais ora adquiridos a importância R\$ 8.091,00 (oito mil e noventa e um reais);

1.2 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e o valor será depositado na conta corrente do contratado



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DÚVIDAS

1 1 – Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

Estando as parte de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

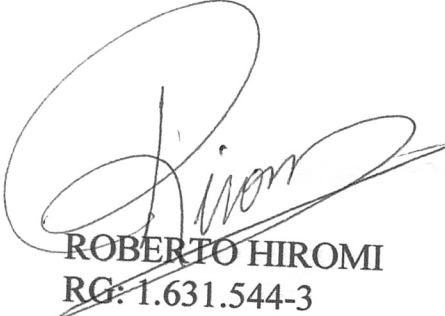
Ipora-Pr., 17 de fevereiro de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATANTE


MUSITCH INST. MUSICIAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


LUIZ CARLOS MUNIS
RG: 756.876-2


ROBERTO HIROMI
RG: 1.631.544-3